



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA

Lei nº. 891, de 06.04.2010

Fone: (47) 3444-5690

1

RESOLUÇÃO Nº 005, de 04 de fevereiro de 2014.

Dispõe sobre aprovação de pagamento para a compra de Testes Psicológicos para utilização na aplicação da Avaliação Psicológica nos candidatos aprovados na 3ª Fase do Processo Seletivo para escolha de Conselheiros Tutelares do município de São Francisco do Sul, conforme disposto na Resolução CMDCA nº 27 de 28 de novembro de 2013:

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul – CMDCA de acordo com as suas atribuições legais, e deliberação de seus membros em reunião ordinária:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar em reunião ordinária realizada no dia 04 de fevereiro de 2014, às 14:00 horas, na Sala de Reuniões do Museu Histórico a compra de Testes Psicológicos *para utilização na aplicação da Avaliação Psicológica nos candidatos aprovados na 3ª Fase do Processo Seletivo para escolha de Conselheiros Tutelares do município de São Francisco do Sul;*

Art. 2º – A Avaliação Psicológica de caráter eliminatório compõe a 4ª Fase do referido Processo;

Art. 3º – As despesas correrão pelo Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FIA;

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Anderson Fuckner

Presidente do CMDCA

Decreto Municipal nº 1.949 de 13 de novembro de 2013